



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



DESPACHO Nº 3/2026 - SEAD

Rio Grande, 17 de março de 2026.

Prezada Comunidade,

A Secretaria de Educação a Distância (SEaD) e a Coordenação UAB da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) informam aos candidatos que participaram do **Edital nº 05/2026 – Seleção Complementar de Professor Formador do Sistema UAB** que, após análise administrativa do processo, foi deliberado pelo cancelamento do referido edital.

Durante a condução do processo, foram identificados aspectos procedimentais que demandam revisão, a fim de assegurar maior clareza nas orientações e uniformidade nos critérios de submissão documental. A decisão foi adotada com base nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, isonomia, transparência e segurança jurídica, visando garantir a lisura do processo seletivo e evitar quaisquer prejuízos aos candidatos.

Um novo edital será publicado. Os interessados deverão acompanhar as informações oficiais por meio dos canais institucionais da universidade, especialmente o site da SEaD e o sistema de inscrições, onde serão divulgadas as orientações referentes ao novo processo seletivo.

A SEaD e a Coordenação UAB reafirmam seu compromisso com a qualidade da gestão pública, com a formação de profissionais qualificados e com a condução de processos seletivos pautados na ética, na transparência e no respeito à comunidade.

Daniel da Silva Silveira
Secretário de Educação a Distância

Marisa Musa
Coordenadora Geral UAB/FURG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 17/03/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Musa Asan Abdel Hamid**, **Coordenadora UAB**, em 17/03/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574450** e o código CRC **9452C4B8**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.016297/2025-90

SEI nº 0574450